

MATRÍCULA

78.490

FICHA

01

Em 02 de janeiro de 1.997.

AA

IMÓVEL: Apartamento 52, localizado no quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ITAPARICA**, situado na Avenida São Francisco de Assis, 236, esquina com a Rua Deputado Laércio Corte, no loteamento Conjunto Sete Belo, nesta cidade, com a área útil de 82,84 m², área comum de 40,582 m², área total de 123,422 m², e a fração ideal de terreno e nas coisas de uso comum de 2,6359% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado, para guarda de veículo de passeio, de pequeno porte.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIAS: **G.E. GONZALEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 12.385, Vila Caiçara, inscrita no CGC/MF sob número 55.924.252/0001-07, e **BEÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, 398, Balneário Paqueta, inscrita no CGC/MF sob número 56.667.074/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/48.720, R.02/48.721 e R.02/48.722, todos de 20 de março de 1.995, e instituição de condomínio registrada sob número 02/78.476, todos deste Registro.

O Oficial

(Marco Antonio Canelli).

AV.01/78.490 - Praia Grande, 03 de abril de 1.998.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 06 de março de 1.998, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 373, fls. 092, e do aviso de lançamentos de impostos (IPTU) 120128, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 07 03 001 013 0052-1.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

Rllhaupos
"continua no verso"

MATRÍCULA

78.490

FICHA

01

VERSO

R.02/78.490 - Praia Grande, 03 de abril de 1.998.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01 retro, **G.E. GONZALEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** e **BEÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** já qualificadas, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ HENRIQUES GOMES,** do comércio, RG 1.983.186-9-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA ARMINDA DA CONCEIÇÃO GOMES,** do lar, RG 2.080.180-4-SSP-SP, portugueses, inscritos no CPF/MF sob número 075.355.628-68, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Ribeirão Pires, 138, Bairro de Santa Terezinha, pelo valor de R\$ 49.087,85. As transmitentes deixaram de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



AV.03/78.490 - Praia Grande, 30 de agosto de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 22 de agosto de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000135360, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão Diretor da Primeira Vara Cível desta Comarca-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº 00183075120088260477, movida pelo EDIFÍCIO RESIDENCIAL ITAPARICA, CNPJ 03.353.709/0001-69, em face de **JOSÉ HENRIQUES GOMES,** CPF 075.355.628-68, no valor de R\$ 67.693,99, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Espólio de José Henrique Gomes, representado pela inventariante Maria Arminda da Conceição Gomes.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 448156 de 22/08/2.016.

